



ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA - ALTERADO PELA PRIMEIRA VEZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.099/2023

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços de utensílios e eletrodomésticos, conforme quantitativos e demais exigências mínimas a seguir:

Item	Código	Nome	Qtde	Un
1	38249	Açucareiro em inox com colher e tampa, com acabamento em brilho, capacidade 300ml.	24,00	UN
2	37963	Afiador de facas 3 estágios. Material: aço inoxidável, tungstênio, cerâmica e plástico emborrachado, superfície diamantada, formato ergonômico e prático, possui três superfícies para afiar e amolar.	16,00	UN
3	11767	Assadeira em material antiaderente 40cm capacidade aproximada 4,2 lt	31,00	UN
4	37974	Assadeira refratária retangular 1,6 litros em vidro com tampa	11,00	UN
5	37972	Assadeira retangular alta. Medidas: 29x20cm, em alumínio nº 2.	15,00	UN
6	37967	Assadeira retangular em aço. Medidas: 30x20x5,5.	13,00	UN
7	25511	Bacia de plástico resistente, 5 litros	81,00	UN
8	37636	Bacia plástica lisa. Capacidade: 50 litros.	28,00	UN
9	32754	Bacia polipropileno canelada 1,6L	23,00	UN
10	28251	Bacia polipropileno canelada 11L, com alça	70,00	UN
11	23644	Bacia polipropileno canelada 18L, com alça	40,00	UN
12	23713	Bacia polipropileno canelada 6,7L, com alça	70,00	UN
13	37960	bacia redonda plástica. Canelada, capacidade para 6,7 litros.	72,00	UN
14	37961	Bacia redonda plástica. Canelada, capacidade para 03 litros.	60,00	UN
15	37976	Bandeja plástica. Capacidade para 7,5 litros, dimensões: altura 7,5cm, largura 29,6cm, comprimento 43,5cm.	52,00	UN
16	38252	Bandeja retangular em aço inox, acabamento em brilho, comprimento 48 cm x 32cm	22,00	UN
17	13113	Batedeira 110 v com bacia cor branca	7,00	UN
18	25476	Batedeira planetária 5L semi-industrial 50/60Hz 500W 110/220V, fabricado em conformidade com a norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Dimensões e tolerância: largura: 240mm x profundidade: 350mm x altura: 420mm, tolerância: +/- 15%; estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi; cuba em aço inox; cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização; sistema de engrenagens helicoidais; com quatro níveis de velocidade; movimento planetário; sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora; com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo; chave liga/desliga e chave seletora de velocidade; manipula trava/destrava; com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros, 1 batedor para massas leves, 1 batedor plano para massas pesadas, 1 batedor globo para claras, etc.	1,00	UN



19	37977	Batedor fue. Tamanho 25cm, em inox.	22,00	UN
20	37639	Borrifador pulverizador. Com bomba, em polipropileno, resistente, transparente, tampa tipo rosca, contendo bico borrifador, com guincho e pulverização, capacidade mínimo 350ml.	59,00	UN
21	2423	Bule em alumínio com tampa e alça térmica, capacidade para 2 L	21,00	UN
22	37970	Bule viana térmico com gatilho. dimensões do produto: 180 x 180 x 227 cm; 0.64 g, cor preto, material polipropileno capacidade aproximada 1 lt	5,00	UN
23	32756	Caçarola de alumínio 2L, com alças e tampa, 3mm de espessura	34,00	UN
24	23654	Caçarola de alumínio industrial nº. 40, com alças e tampa	28,00	UN
25	38254	Caçarola de alumínio industrial, com alça e tampa, espessura 2,4 mm, diâmetro 73,5 cm, capacidade 100l, altura 40cm, altura com tampa 43,5 cm .	27,00	UN
26	25361	Caçarola de alumínio polido 8L, com alças e tampa	23,00	UN
27	23720	Caçarola de alumínio polido espessura de 3mm, com alças laterais e tampa, capacidade para 3 L	22,00	UN
28	32789	Caixa organizadora 10L em plástico, tipo container, com tampa dimensões aproximadas: 50 x 40 x 15cm , transparente.	67,00	UN
29	36264	Caixa organizadora 20L em plástico, tipo container, com tampa dimensões aproximadas: 90 x 80 x 40cm , transparente.	46,00	UN
30	25405	Caixa organizadora 46L fabricada em plástico resistente e transparente , com tampa.	45,00	UN
31	37983	Caixa organizadora de plástico com tampa, Medidas: 25,8cm x 17,8cm x 8,5cm, capacidade para 2,5 litros.	47,00	UN
32	37982	Caixa organizadora em plástico com tampa, Medidas: 66x44x45cm, capacidade para 90 litros.	70,00	UN
33	37981	Caixa organizadora em plástico com tampa, Medidas: 18x13x7cm, capacidade para 1 litro.	48,00	UN
34	38260	Caixa organizadora em plástico transparente com tampa, dimensões aproximadas 23 cm de largura,32 cm de comprimento, 22 cm de altura.	45,00	UN
35	38253	Caldeirão de alumínio, polido com tampa e alças laterais capacidade 30 litros.	5,00	UN
36	32759	Caneca de aço inox com alça lateral e borda com virola capacidade 300ml, diâmetro de 7,5cm.	412,00	UN
37	23727	Chaleira de alumínio 3L, com tampa e alça reforçada	15,00	UN
38	2424	Chaleira de inox capacidade para 2L com alça reforçada	34,00	UN
39	32519	Chaleira elétrica inox capacidade para 1.8 á 2 lt, com filtro, botão 127 v, para abertura automática da tampa, alça antitérmica, desligamento automático ao ferver a água, a chaleira proporciona segurança e economia de energia.	36,00	UN
40	32760	Coador em malha alvejada, confeccionado com fios 100% de algodão, haste de metal leve, com circunferência de 20,5cm	92,00	UN
41	11768	Colher de arroz, inox, cabo com 34cm	20,00	UN
42	3360	Colher de sobremesa para escolares, totalmente feita em aço inox, 16,5cm de comprimento	122,00	UN
43	12978	Colher de sopa, em aço inox tamanho - comprimento total 20cm	22,00	UN
44	37966	Colher para servir totalmente em inox, comprimento 33cm, espessura 3mm	63,00	UN
45	38256	Colher pegador de massa em aço inox, com 30 cm de comprimento.	32,00	UN



46	32763	Concha de aço inox com cabo de 37cm e comprimento total de 42cm e concha com 10cm de diâmetro	22,00	UN
47	18772	Concha de inox para servir tamanho médio	10,00	UN
48	11780	Conjunto de colher de sopa c/ 6 peças.	55,00	CONJ.
49	11779	Conjunto de facas com serrinhas c/ 6 peças	56,00	CONJ.
50	11778	Conjunto de garfos c/ 6 peças	56,00	CONJ.
51	25403	Conjunto mantimentos, contendo 5 potes plásticos retangulares, atóxico com alça e botão datador para controle e armazenamento, sendo 1 pote de 1,2 L, 1 pote de 1,94 L, 1 pote de 3,88 L e 1 pote de 5,66 L.	66,00	UN
52	248	Copo de vidro com 12 unidades	42,00	JG
53	37978	Copo de vidro Tipo long drink, capacidade 300ml.	35,00	UN
54	38259	Copo medidor graduado de polipropileno, resistente atóxico, com 500 ml, graduação de xicara, chocolate, semolina, ml, arroz, farinha, açúcar.	11,00	UN
55	23682	Cutelo em aço inox tamanho grande para corte com cabo em polietileno	22,00	UN
56	32766	Descascador de legumes fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina de aço inox, comprimento de 18cm e largura de 6cm	23,00	UN
57	3332	Escorredor de louça resistente 510 x 358 x 124mm em inox	8,00	UN
58	23710	Escorredor de macarrão de alumínio polido, com duas alças e pé, com diâmetro aproximado de 45cm	11,00	UN
59	32768	Escumadeira de aço inox, com comprimento total de 27cm	13,00	UN
60	37975	Espátula de silicone para uso na cozinha, tamanho 28 cm.	24,00	UN
61	32769	Espremedor de alho manual, fabricado em inox reforçado, com cabo anatômico; com tamanho aproximado de 25cm	14,00	UN
62	30154	Faca com serra para pão, em aço com cabo de polietileno nº. 8, tamanho aproximado de 40cm	24,00	UN
63	3799	Faca de cozinha lamina em inox c/ cabo de plástico comprimento 20cm	12,00	UN
64	23647	Faca para açougue, em aço com cabo de polietileno nº. 8	17,00	UN
65	23659	Faca para refeição, com fio serrilhado em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, resistente à lava louças, tamanho: 213 x 20 x 11mm	12,00	UN
66	6680	Forno micro-ondas capacidade 25 litros bivolt	17,00	UN
67	25376	Frigideira com revestimento interno de antiaderente starflon plus e externo siliconado, cabo em aço inox com proteção de silicone, 375 x 220 x 70 mm, 3 cm de espessura.	13,00	UN
68	37659	Funil para uso geral Confeccionado em material plástico resistente na cor branca. O produto deve ter um diâmetro mínimo de 150 mm.	11,00	UN
69	23660	Garfo de aço inoxidável para refeições, com cabo de polipropileno resistente à lava louças, 190 x 25 x 17mm	12,00	UN
70	25429	Garfo grande com 2 dentes, para uso industrial, totalmente em inox (cabo e dentes), com aproximadamente 60 cm de comprimento.	22,00	UN
71	32770	Garrafa térmica 5L, tipo botijão tampa em rosca revestida em plástico com alça	44,00	UN
72	6480	Garrafa térmica de inox (1litro)	28,00	UN
73	37968	Garrafa térmica inox com alavanca inquebrável 2,5 litros.	43,00	UN
74	37971	Garrafão térmico capacidade para 12 litros. Na cor azul, com alça superior para transporte, pés retráteis torneira.	9,00	UN
75	37617	Guardanapo de papel. Branco, de boa qualidade, dimensão aproximada 30x29cm, cada embalagem com 50 unidades.	524,00	PCT



76	23663	Jarra de plástico resistente com tampa 3 L.	35,00	UN
77	28295	Jarra em plástico com tampa capacidade para 1.8 litros	35,00	UN
78	30155	Jarra plástica com tampa 2 L	23,00	UN
79	25514	Jogo de panela em inox 5 peças com fundo trido podendo ser utilizadas nos fogões: elétrico, gás, indução e vitrocerâmico. Conteúdo do jogo: - 01 frigideira 20 cm - 01 leiteira 14 cm - 01 caçarola 20 cm - 01 panela 16 cm - 01 panela 18 cm	6,00	UN
80	38257	Jogo de potes para mantimentos com tampa, 5 peças, material aço inox e tampa em polipropileno com fechamento de polímero em alta densidade, capacidade para 2,4l, 3,2l, 4,2l, 5,5l e 6,7l.	31,00	CJ
81	38258	Jogo de potes plásticos transparente com tampa, kit com 10 peças, resistente, tamanhos variados.	34,00	CJ
82	249	Jogo de xicara p/cafezinho com pires c/06 unidades	10,00	JG
83	3317	Jogo de Xicara para Café com 12 un	18,00	JG
84	12980	Jogos de copos com 6 unidades cada	5,00	JG
85	32775	Leiteira de alumínio 2L com alça lateral	10,00	UN
86	36483	Liquidificador Industrial: em aço inox com capacidade para 8 litros, copo removível confeccionado em chapa de aço inox, com espessura de 1 mm, flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas anti vibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: 110 V. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.	4,00	UN
87	32750	Liquidificador industrial 110/220V, em inox, copo monobloco com capacidade para 4L, com aproximadamente 60cm de altura x 24cm de largura x 30cm de profundidade	5,00	UN
88	25473	Liquidificador semi-industrial capacidade de 2 litros. Descrição: - liquidificador com 2 velocidades com função pulsar - capacidade para triturar gelo Capacidade: - copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtivas:	3,00	UN



		- copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. - flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. - alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. - tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. - gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado. Em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. - sapatas antivibratórias em material aderente. - facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. - o conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. - flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. - interruptor liga/desliga. - interruptor para pulsar. - motor monofásico de ½ hp. - dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - voltagem do aparelho: comutável 110 v/ 220 v por meio chave comutadora. - indicação da voltagem na chave comutadora. - cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Conforme especificações técnicas contidas no manual descritivo para aquisição de mobiliário/equipamentos do FNDE		
89	32795	Lixeira em polietileno 30L, com pedal	82,00	UN
90	23689	Lixeira plástica 100L com tampa, pedal e suporte, na cor branca, super resistente	18,00	UN
91	32776	Lixeira plástica 50L com tampa e pedal, na cor branca	47,00	UN
92	25478	Multiprocessador de Alimentos: Com lâminas multifuncionais modelo doméstico, tigela extragrande, com capacidade aproximada para 2 litros líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras; com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permite o controle preciso da duração e frequência do processamento. Voltagem 110V, garantia mínima para 12 meses.	6,00	UN
93	38248	Pá colher de polietileno reforçado, cor branca, comprimento 50cm	26,00	UN
94	32778	Pá de polietileno, tipo remo, 75 x 9 x 1,5cm	17,00	UN
95	38251	Palheta descartável para mexer bebidas, tamanho 8,5 cm, pacote com 200 unidades.	5,00	PCT
96	32782	Panela de pressão 8L modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4mm, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, com sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão aprovada pelo INMETRO	18,00	UN



97	2437	Panela de pressão capacidade para 5 litros em alumínio polido (externo) e lixado (interno) com cabo termoplástico, válvula múltipla e fechamento externo	18,00	UN
98	38255	Pegador de macarrão em inox , com garras e 28 cm de comprimento .	11,00	UN
99	37964	Peneira para chá 16cm aço inox.	26,00	UN
100	32797	Peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente com gancho para apoio, com aproximadamente 12cm de diâmetro	31,00	UN
101	32783	Peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente com gancho para apoio, com aproximadamente 19cm de diâmetro	21,00	UN
102	23724	Placa de corte 25cm x 37cm x 1,5mm, em polietileno na cor branca	23,00	UN
103	11727	Porta filtro de café nº 103	34,00	UN
104	37984	Pote plástico retangular. Capacidade para 6 litros, com tampa, cores variadas.	38,00	UN
105	37979	Pote plástico. Capacidade para 2 litros, com tampa, cores variadas.	43,00	UN
106	37980	Pote plástico. Capacidade para 4 litros, com tampa, cores variadas.	43,00	UN
107	6348	Prato fundo em louça/vidro para refeição	134,00	UN
108	41123	Prato personalizado fabricado em cerâmica, redondo, raso, com dimensões aproximadas 260 mm, na cor branca. Personalização em quatro cores em termo-transferência, área de impressão interna de aproximadamente 180 mm. Arte a ser enviada no momento da aquisição.	5.000,00	UN
109	6359	Ralador com 4 faces, com cabo em ABS, com suportes de borracha, 297cm de comprimento x 120cm de largura x 29cm de altura	12,00	UN
110	23675	Ralador em inox em 3 faces com alça	22,00	UN
111	8655	Relógio de parede alimentação a pilha	10,00	UN
112	38250	Suqueira de vidro com base e torneira, capacidade 5 litros	4,00	UN
113	3379	Tabua de corte polietileno sem cano medidas: 508 X 404 X 7 MM	12,00	UN
114	6353	Tigela de vidro temperado c/ tampa plástica 1,2 l	12,00	UN
115	12986	Tigela refratária, retangular, tamanho grande	13,00	UN
116	12987	Tigela refratária, retangular, tamanho médio	13,00	UN
117	38262	Varal de chão de alumínio, grande com abas, retrátil, dobrável, comprimento aberto 160cm, largura aberto 60cm, altura aberto 89cm, comprimento fechado 120cm, largura fechado 60cm e altura fechado 4cm.	11,00	UN
118	8573	Xícara material vidro capacidade 200 ml	72,00	UN

1.2. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O instrumento a ser formalizado será a ata de registro de preços, que terá validade de 12 (doze) meses contados da sua publicação na forma da lei e regulamento.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência, que em resumo, são materiais e equipamentos de uso doméstico, utilizados diariamente nas escolas municipais para preparo da merenda escolar, Casa Lar no preparo da alimentação para os acolhidos, Bombeiro Comunitário e secretarias municipais.

Ademais, cumpre consignar que o objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2023**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e;

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade se for o caso.

4.3. Os eletrodomésticos e demais equipamentos deverão possuir selo do INMETRO, exceto àqueles que houver norma dispensando.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega



~~5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da apresentação da requisição de compra.~~

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias corridos**, contados da apresentação da requisição de compra.

5.2. Os bens deverão ser entregues no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, na Avenida XV de Novembro, nº 1.635, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato, o Sr. Everaldo Araujo Lejanoski (Portaria nº 009/2023), Luciara Aparecida Barbosa (Portaria nº 188/2023), Angela Maria de Quadros (Portaria nº 189/2023), Flora Regina Bayer (Portaria nº 190/2023), Eliza de Matos (Portaria nº 194/2023), Nelinho Arantes Fank (Portaria nº 195/2023), Rozane Hlusko (Portaria nº 275/2023) e Jaqueline Pinheiro Zarpelon (Portaria 288/2023)

6.5. Os fiscais acompanharão a execução do contrato, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 252, de 2022, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7. O fiscal comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



6.9. O gestor do contrato ou instrumento equivalente será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 252, de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente.

7.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome de “MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 95.684.478/0001-94”, devendo constar, em campo apropriado, a identificação da licitação, do instrumento contratual, requisição de compra ou nota de empenho, e os seus dados bancários.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

7.4. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.6. Nos termos do Art. 131 do Decreto Municipal nº 296, de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.



7.7. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Contrato Social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica

8.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo a ser disponibilizado com o edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.6. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual, e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.



8.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.9. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

Habilitação Econômico-Financeira

8.10. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício do último exercício social, registrado no órgão competente.

8.10.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.11. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 3 (três) meses contados da data de apresentação das propostas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação e os preços unitários dos itens constarão na relação de itens, apêndice deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A disponibilidade de créditos orçamentários pelo qual ocorrerá a despesa será informado posteriormente pelo Setor de Contabilidade, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica que constarão na minuta do instrumento contratual.

Candói, em 18 de julho de 2023.

Assinado digitalmente pelos secretários requisitantes: